

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 88 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal e; **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 539/2023, do Departamento Municipal de Educação e Cultura protocolado sob nº 1646/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2023, a Portaria Nº 60, de 21 de setembro de 2023, a qual designava RAFAELA JANAINA TEIXEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 613-1, para exercer 20 (vinte) horas semanais na função de Direção junto à Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental, mediante gratificação com base no Art. 29, inciso I, Anexo IV, com valor correspondente ao FGD1 da Lei Municipal Nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal Nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal